

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Requer realização de audiência pública para o lançamento da publicação do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos intitulada "Vidas e Lutas - Criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil".

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para lançamento da publicação do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos intitulada "Vidas e Lutas - Criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil".

JUSTIFICAÇÃO

Num país caracterizado por profundas desigualdades sociais, econômicas, culturais e de acesso à bens como saúde e educação, a luta pela efetivação de direitos humanos assume uma posição central para o enfrentamento dessas desigualdades. Ademais, estudos históricos comprovam que, associadas a essas desigualdades, estão disseminadas pelo país práticas de opressão e violência contra populações desfavorecidas socialmente e que lutam para efetivar direitos sociais básicos formalmente estabelecidos pelos nossos sistemas jurídico e representativo.

Para enfrentar esses problemas, foi criado, em 2004, o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), que

reúne diversos movimentos sociais e organizações da sociedade civil com o propósito de acompanhar essa temática e conferir visibilidade à questão da violação dos Direitos Humanos no país. Segundo a publicação do CBDDH intitulada *Vidas em Luta, Criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil*, cuja edição estamos querendo divulgar com o propósito de estimular e qualificar o debate sobre o tema nesta Casa, “desde o seu nascimento, o Comitê impulsiona e monitora a implementação da Política e do Programa Nacional de Proteção às Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), visando a articulação de políticas públicas para superação dos problemas estruturais que geram vulnerabilidade de defensoras, defensores e movimentos sociais”.

No âmbito dos Direitos Humanos, o trabalho dos movimentos sociais visa combater todo tipo de violação ou limitação de direitos fundamentais (direitos à vida, terra, território e cultura), assim como a prática de abusos ou violências de todo tipo, além de atuar em prol da “liberdade de expressão e informação, pelo direito a manifestação, por liberdades de gênero, sexuais e reprodutivas, pela moradia, pela biodiversidade, dentre muitos outros¹”. Ademais, o CBDDH também trabalha em prol da ampliação ou conquista de novos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais que ainda não estão incorporados em nosso ordenamento jurídico, trabalho que tem evidentes impactos para as atividades legislativas realizadas pelo Congresso Nacional, responsável pela elaboração da legislação federal em vigor no país.

Entre as atividades principais do CBDDH, podemos destacar o monitoramento da política pública de proteção às defensoras e defensores dos direitos humanos, levantamento e sistematização de dados sobre violações contra defensoras e defensores de direitos humanos, ações de proteção da defensora ou defensor dos direitos humanos em situação de risco ou de ameaça, ações de comunicação e visibilidade, além da atuação política nos casos de violações contra defensoras e defensores de direitos humanos. Como é possível perceber, essas atividades de produção de informações e

acompanhamento da situação efetiva da atuação concreta das defensoras e defensores dos direitos humanos bem como da situação das políticas públicas adotadas nesta área interessam ao Poder Público e às esferas de representação política nos âmbitos federal, estadual e municipal, responsáveis pela elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas na área dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, em virtude da relevância desta temática para as atividades realizadas por esta Comissão assim como para o conhecimento mais amplo da questão das violações aos Direitos Humanos no país, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 05 de setembro de 2017.

**LUIZ ALBUQUERQUE COUTO
DEPUTADO FEDERAL PT/PB**